



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 162/2024

em 08 de março de 2024.

ASSUNTO: Requerimento nº 21/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 52/2024, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 21/2024, de autoria da Vereadora Sidnei Maria Rodrigues. Requerida propositura requisita informações sobre pagamento de adicional de transporte para determinados servidores da Educação, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 46/2024 – DAP da Secretaria Municipal de Educação e Memorando nº 94/2024/ADM da Secretaria Municipal de Administração.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:290413438
73

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RES, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=vide conferencia, cn=LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
Dados: 2024.03.08 17:05:36 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 892/2024
Data: 14/03/2024 - Horário: 16:10
Administrativo - OFC 162/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
"Carmen Martinez Rodrigues"

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 46/2024 - DAP

Birigui, 5 de março de 2024.

Assunto: **Resposta ao requerimento nº 21/24.**

Prezado Senhor,

Diante do requerido pela Edil no requerimento nº 21/24, segue abaixo as informações solicitadas:

1 – A verba que é paga a título de adicional de transporte para determinados servidores da Secretaria de Educação, de acordo com a Lei Complementar nº 32/2010, é proveniente de recurso próprio do Município de Birigui?

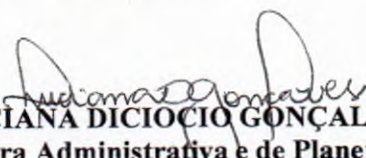
R: Anexo MEMO nº 94/2024/ADM.

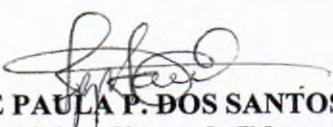
2 - Em caso de resposta negativa à pergunta de nº 2, de onde vem a verba para pagar o adicional de transporte para determinados servidores da Secretaria de Educação?

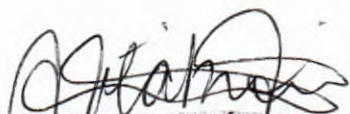
R: Anexo MEMO nº 94/2024/ADM.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço e subscrevemo-nos.

Respeitosamente,


LUCIANA DICIOIO GONÇALVES
Diretora Administrativa e de Planejamento


TICIANE PAULA P. DOS SANTOS ERAS
Secretária Adjunta de Educação


BEATRIZ CRISTINE STÁBILE FARIA
Secretária de Educação

A Sua Senhoria, o Senhor,
JOSÉ LUIS BUCHALLA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Birigui/SP



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Birigui, 22 de Fevereiro de 2024.

MEMO n.º 94/2024/ADM

Do: Secretário Municipal de Administração

Para: Secretaria Municipal de Governo

Sr.ª VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS

Secretária Adjunta de Governo

Prezada Senhora,

Venho pelo presente, em resposta aos questionamentos do Requerimento nº 21/24 da Câmara, informamos que:

1-) A verba que é paga a título de Adicional de Transporte para determinados servidores da Secretaria de Educação, de acordo com a Lei Complementar nº 32/10 não é proveniente de recurso próprio do Município de Birigui;

2-) A verba que é paga a título de Adicional de Transporte para determinados servidores da Secretaria de Educação, de acordo com a Lei Complementar nº 32/10 é, inteiramente, proveniente do recurso FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, remunerados pelo Governo Federal e Estadual.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

AÉCIO LIMIERI DE LIMA
Secretário Municipal de Administração